



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO  
MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO**



Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

**Norma interna n.02/2024, do Programa de Pós-graduação em Ensino**

Regulamenta a publicação obrigatória para a obtenção do título de Mestre no PPGEn

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ensino da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-Campus Vitória da Conquista, doravante PPGEn, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o respectivo Colegiado e considerando o previsto no vigente Regulamento do PPGEn.

Resolve:

Art. 1º. O aluno matriculado no PPGEn deverá, para obtenção do título de Mestre, comprovar obrigatoriamente 02 publicações.

As publicações integram as Atividades Acadêmicas Complementares do currículo do curso.

§ 1º Uma das publicações pode ser: resumo expandido e/ou trabalho completo em evento, resenha em periódico, capítulo de livro.

§ 2º Uma publicação obrigatoriamente deve ser artigo em periódico, em conjunto com o orientador.

Art. 2º. A comprovação prevista neste artigo será realizada por meio do Formulário de Publicações, conforme modelo disponível no site do Programa.

Art. 3º. A solicitação do diploma pelo discente está condicionada, além da aprovação na defesa da dissertação, ao disposto no artigo 1º. desta norma.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8792 | ppgen@uesb.edu.br

AD PLENAM VITAM



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO**  
**MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO**



Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 4º. Essas normas são válidas para os ingressantes no Programa a partir de 2023.

§ 1º. Para os ingressantes de anos anteriores aplica-se a norma interna 03/2018.

Aprovada em reunião do Colegiado de 23.09.2024

Prof. Dr. Benedito Eugenio  
Coordenador do PPGEn



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8792 | ppgen@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600